



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins/AM, 13 de maio de 2025.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte que realize a instalação de faixa de pedestre na Avenida Paraíba, entre o Bumbódromo e o Anfiteatro, e dá outras providências.

Justificativa:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me deste para solicitar à Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT), que realize a implantação de faixa de pedestre na Avenida Paraíba, entre o Bumbódromo e o Anfiteatro. Tendo em vista que no referido trecho os pedestres encontram muita dificuldade de atravessar devido ao grande fluxo de veículos e muitos condutores não respeitam quem atravessa a referida via. Diante do exposto, é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de maio de 2025.

Josenaldo Batista Lima
Vereador – Podemos